

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº _____/2010

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº.002/2.010

Trata-se de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010, de autoria do Sr. Vereador Miguel Canizares Junior, que visa incluir o inciso XIII no § 1º do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 31, de 10/12/2009, que instituiu o Prêmio 'Servidor Padrão'.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 207 do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Diante do exposto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 05 de Fevereiro de 2.010

Mario Roberto PLazza

Procurador Jurídico